



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
Conselho Superior

Ata 15/2023 - CONSUP/RE/IFAP

23 de setembro de 2023

Ata da 39ª Reunião Híbrida Extraordinária do Conselho Superior – 2023/IFAP.

1. ABERTURA DA REUNIÃO: Aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e vinte três, às nove horas e dezesseis minutos, participaram da reunião do Conselho Superior do IFAP, os membros deste Conselho Superior: Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida – **presidente**; Victor Hugo Gomes Sales e Patrícia Paranhos Barbosa **representante do Colégio de Dirigentes**; Juliana Eveline dos Santos e Diego Pagung Ambrosini **representante dos docentes**, Telma Adriana Souza Lobato – **Representante dos Técnicos administrativos**; José Iguarassu Bezerra Monteiro - **Representante da Federação do Comércio do Estado do Amapá – FECOMERCIO/SENAC**; Márcio Getúlio Prado de Castro – **representante da Sociedade Brasileira de Educação Matemática - SBEM Diretoria Regional do Amapá**. Patrick de Castro Cantuária - **Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá – IEPA** – Antônio Jovino Santos da Silva – **Representante dos Egressos do Instituto Federal do Amapá**, Suélen Felix Pereira - **Representante da Universidade Estadual do Amapá – UEAP** e Alan Rodrigues da Silva - **Representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá – CREA/AP 1.1**. **Abertura pelo Presidente do Conselho:** A presidente cumprimentou a todos os conselheiros e agradeceu a presença na reunião extraordinária, falou que é a última reunião do Conselho Superior que ela presidirá e que é muito grata por essa caminhada de quase 8 anos à frente da instituição. **1.2. Verificação do Quórum Regimental:** A presidente perguntou a secretária, se haveria quórum? A secretária informou que naquele momento estavam com dez conselheiros, contando com o presidente, tendo quorum suficiente para a realização da reunião. **1.3. Aprovação da pauta:** Em seguida o presidente submeteu a pauta para aprovação, as quais seriam Recursos apresentados ao Consup e deliberação do Conselho Superior; e Processo 23228.001453.2023-99 - Homologação conforme Cronograma Geral de Consulta à Comunidade para a Escolha de Reitor(a) e de Diretor (a) Geral dos Campi do IFAP: Laranjal do Jari, Macapá, Porto Grande e Santana, Quadriênio 2023-2027, aprovado pela resolução Resolução no 56/2023 - CONSUP/RE/IFAP, na 37ª Reunião extraordinária virtual do Conselho Superior. Continuando o presidente perguntou se todos estariam de acordo com a pauta da reunião, não havendo objeções à pauta foi aprovada. **2.0 Expediente. 2.1. Justificativas de Ausências:** a secretária informou que a conselheira Nilra Jane teve um compromisso institucional e não pôde participar e a Professora Ana Paula Reitora do IFPA que vai assumir a titularidade de conselheira também teve um compromisso no IFPA e não pôde estar presente. O conselheiro Jovino e Suélen irão acessar a sala virtual. **3.0 .Ordem do dia: 3.1. Recursos apresentados ao Consup e deliberação do Conselho Superior;** Com a palavra a presidente falou que conforme resolução aprovada para de Consulta à Comunidade para a Escolha de Reitor(a) e de Diretor (a) Geral dos Campi do IFAP: Laranjal do Jari, Macapá, Porto Grande e Santana, Quadriênio 2023-2027, dentro do processo o edital previa que os recursos pudessem chegar ao Conselho Superior na sua última instância, ou seja, no momento da homologação do resultado final, chegaram os recursos do Senhor Michell Fonseca e da Senhora Leila Nunes, que foram avaliados pela Comissão Eleitoral Central e foram indeferidos. Todos os conselheiros receberam as minutas de recurso enviadas pela secretaria para analisarem. Após a presidente pediu à secretária para apresentar os recursos dos recebidos, foi apresentado o recurso do Senhor Michell Fonseca, em seguida o conselheiro Victor Hugo leu o recurso do Senhor Michell Fonseca que requer: A Cassação/impugnação da candidatura de Romaro Antonio Silva, por não possuir a habilitação necessária para concorrer ao cargo de Reitor do IFAP, nos termos do artigo 12, § 1º, incisos I e II da Lei n.11.892/2008 e no previsto na Portaria Normativa No 22, de 13 de dezembro de 2016, artigos. 43 e 44. Além disso, por ter ficado amplamente comprovado que o candidato Romaro Silva incorreu nos artigos 103, inciso VI, VII, VIII do Regulamento Eleitoral do IFAP; Que os votos destinados ao candidato Romaro Antonio Silva não sejam contabilizados, especificamente para o cargo de Reitor do IFAP, vista que o candidato em questão não possui habilitação para o cargo pretendido, nos termos da legislação de regência e no regulamento eleitoral; Que seja retificado o resultado preliminar, haja vista que no referido documento, emitido pela CEC, consta votos ao candidato Romaro Silva, que não possui habilitação para o cargo de Reitor do IFAP. Que seja cumprido o disposto no art. 97 da Resolução n. 56/2023/CONSUP/IFAP (Regulamento eleitoral do IFAP). Na sequência o conselheiro Victor Hugo leu a análise da Comissão Eleitoral Central, que encaminhou o pedido de recurso para análise da Procuradoria Jurídica o qual emitiu o parecer onde manifestou “ esta Procuradoria Federal opina no sentido de que a resolução "ad Referendum" que homologou o

diploma do candidato Romaro Antonio Silva, foi feita por pessoa competente para fazê-lo, portanto, plenamente válido.” E considerando a análise documental extraída acima, bem como as devidas consultas e assessoramento através de parecer e de processos administrativos, a Comissão Eleitoral Central pugnou pelo indeferimento do recurso ao custo que lhe compete analisar no contexto probatório supracitado. Tendo o pedido recebido, analisado e indeferido pela maioria dos membros. Em seguida o Presidente falou que como os dois recursos caminham na mesma direção, mesma temática, solicitando a cassação da candidatura do então candidato Romaro Silva, ela gostaria que fosse realizada a leitura também somente da decisão da Comissão Eleitoral Central do pedido da Senhora Leila Nunes, depois o conselheiro Victor Hugo fez a leitura. Após a Presidente fala sobre importância de se fazer a leitura do parecer jurídico consultivo emitido pelo Dr. Wagner Silva, após a Presidente fez alguns comentários de maneira geral, falou que ambos os recursos eles vêm impactar na apresentação de uma assertiva dizendo que o candidato não apresentara o diploma devidamente reconhecido em solo brasileiro, falou que no recurso do Sr. Michel ele falou sobre a Convenção de Haia, a Presidente fala que é sabido que qualquer documento pra ter validade no país estrangeiro ele precisa de uma autenticação, e o Brasil como consignatário dessa convenção ele também obviamente todos os brasileiros são obrigados a apresentar documento que tenha sido validado no seu país de origem, no próprio recurso tanto do Sr. Michel Fonseca quanto o da Sra. Leila Nunes trazem o diploma do candidato Romaro Silva, a Presidente fala que o diploma foi sin devidamente, chamado de apostilamento, que nada mais é em termos gerais do que o reconhecimento da originalidade do documento, nenhum cidadão brasileiro que tenha feito mestrado, doutorado no estrangeiro poderá entrar em qualquer universidade solicitando reconhecimento se não tiverem o diploma devidamente apostilado. O apostilamento é um ato normal de qualquer documento que você tiver que apresentar em qualquer país que faz parte dessa convenção ele só será aceito se você autenticar como original e o documento que os senhores Michell Fonseca e Leila Nunes trouxeram no recurso, ele aparece devidamente apostilado, esta é uma situação, a outra situação que também é colocada nos recursos é que o candidato Romaro Silva não teria passado por todas as etapas para reconhecimento do seu diploma, apresentam o andamento do processo na fase final e quando é observado o parecer do procurador ele mostra que essa é a parte final do processo, que o processo do então candidato passou por todas as vias de reconhecimento até chegar a parte final que é apresentada. E o Reitor da Universidade Federal Rural de Pernambuco aprovou por ato *Ad Referendum*, porque todo e qualquer ato *Ad Referendum* de um Reitor tem competência legal, que o ato ele começa a valer a partir da data que foi baixada a Resolução e não a partir da homologação, o Reitor enquanto membro do conselho ele tem a prerrogativa legal de caminhar adiante e não levar ao pleno aprovando por ato *Ad Referendum*, que foi feita de maneira legal e lícita. A Presidente pediu para a secretária apresentar o diploma que o candidato apresentou no ato da sua candidatura. Em seguida a Presidente solicita que a secretária apresente o parecer jurídico emitido pelo Procurador do IFAP, Dr. Wagner Silva, a secretária faz a leitura integral do parecer. Depois a Presidente dispõe aos conselheiros e aos que assistem, a minuta da manifestação do Conselho Superior que só será validada após passar pela aprovação do conselho a minuta foi encaminhada antecipadamente aos conselheiros a respeito dos recursos impetrados. A minuta consta com o relato inicial das apresentações dos senhores Michell Fonseca e Leila Nunes, manifestação jurídica, manifestação da comissão central. Em seguida o conselheiro Victor Hugo faz a leitura da conclusão da Comissão Central quanto ao recurso da Srs. Leila Nunes, o qual o recurso é indeferido. Após a Presidente coloca minuta do Conselho Superior para apreciação dos conselheiros que foi enviada antecipadamente, a Presidente leu na íntegra a análise do CONSUP do recurso da Sra. Leila Nunes com sugestão de indeferimento, para aprovação. Após a leitura a palavra foi passada aos conselheiros para manifestação quanto ao parecer do CONSUP, nenhum conselheiro se manifestou, em seguida a minuta quanto ao indeferimento da Sra. Leila Nunes foi colocada em apreciação, todos os conselheiros presentes aprovaram o indeferimento do recurso da Sra. Leila Nunes, com exceção do conselheiro Iguarassu que não se manifestou via chat. Depois a Presidente sugeriu que não fosse feita a leitura novamente da conclusão do parecer da Comissão Eleitoral Central quanto ao recurso do Sr. Michell Fonseca, visto que se trata do mesma posição da Sra. Leila Nunes, sendo o mesmo recurso indeferido pela comissão central. Em seguida o conselheiro Victor Hugo faz a leitura da conclusão da minuta do Parecer do CONSUP quanto ao recurso do Sr. Michell Fonseca, que sugere o indeferimento do pedido de recurso. A secretária pede a palavra para registrar que o conselheiro Iguarassu se manifestou pelo indeferimento do recurso da Sra. Leila Nunes. Após a leitura a palavra foi passada aos conselheiros para manifestação quanto à apreciação da aprovação da minuta do parecer do CONSUP que sugere o indeferimento do recurso do Sr. Michell Fonseca, os conselheiros presentes aprovaram o indeferimento do recurso do Sr. Michell Fonseca, faltou a manifestação do Conselheiro Patrick. Em seguida a presidente fez alguns esclarecimentos, falou que durante o percurso da campanha, em especial no momento da campanha e em que se poderia manifestar apoio aos candidatos, alguns conselheiros do CONSUP pediram licenciamento. Em seguida a presidente se reportou aos pedidos que foram trazidos ao Consup, sobre os licenciamentos em virtude de apoio que alguns membros do conselho queriam dar aos candidatos que estavam pleiteando, seja para candidato a reitor ou diretor-geral, destacou que esses membros internos, ou seja, os representantes das categorias docentes, técnico-administrativos, discentes e egressos, que a partir do momento que pediram afastamento, a presidente deixou claro que não poderiam mais retornar antes de finalizar o processo, que após o dia dezoito de setembro, o dia da homologação, eles poderiam retornar, que antes disso não, porque justamente solicitaram afastamento para manifestar apoio ao seu candidato. Com referência ao Colégio de Dirigentes a presidente manifestou também um pedido de desculpas ao Colégio de Dirigentes e a própria conselheira Patrícia, em virtude do servidor Michael Fonseca, ter colocado em seu recurso a dúvida pela forma idônea e ética como o Colégio de Dirigentes elege o membro para compor o Consup, que entre essas categorias que estão afastados, alguns são membros do CODIR, e só tinha um membro do Colégio de Dirigentes. Desta forma na reunião específica do Colégio de Dirigentes, todos que estavam presentes, poderiam se manifestar e colocar seu nome para compor o conselho, como sempre foi feita essa indicação, que são os membros do Colégio de Dirigentes, embora não tenha caráter deliberativo, e sim consultivo, mas quando se trata de membro para representar o Colégio de Dirigentes no Conselho Superior do IFAP, é dentre esses membros do CODIR que sai esse nome *referendado*, e nesta reunião do Colégio de Dirigentes a servidora Patrícia Paranhos que é pró-reitora de Gestão de Pessoas, colocou o nome dela e foi referendado por unanimidade para representar o Colégio de Dirigentes no Consup, para substituir os membros afastados. Em seguida a presidente falou de maneira muito tácita, que isso seria uma falta de respeito, para com o próprio colégio e em especial com a servidora Patrícia Paranhos, em ter colocado em dúvida a ética dess

escolha. A presidente informou que a Comissão Central encaminhou várias denúncias recomendando que fossem levadas ao CONSUP, porém o CONSUP não tem como ponderar sobre questões administrativas, mas como presidente do conselho encaminhará ao Setor de Correição e a Comissão de Ética, para tomarem conhecimento e providências legais, não só os que vieram da Comissão, mas também outros que foi por recomendação da Procuradoria e outra referente a Pró-Reitora de Administração, Ana Paula, que encaminhou pedido de resposta a Comissão Central, que negou, pelos parâmetros legais tinha razão para negar, mas que não recomendou ao conselho que fosse encaminhada essa situação com relação a um dos candidatos e Diretor de Campus que em sua fala final teria se pronunciado em desfavor da instituição colocando em cheque em especial as ações da Pró-Reitoria de Administração do IFAP. Em seguida a secretária informa que o conselheiro Patrick está com dificuldade de acesso e perguntou se pode se manifestar via whatsapp, a Presidente informa que sim, e que depois seja printada a tela e anexado junto ao processo manifestação do conselheiro, que por sua vez se manifestou pelo indeferimento do pedido de recurso do Sr. Michell Fonseca. Fica aqui registrado a presença da conselheira Suélen Pereira. Em resposta aos recursos apresentados todos os conselheiros presentes presencialmente quanto virtual se manifestaram pela aprovação do indeferimento dos pedidos de recursos dos senhores Leila Nunes e Michell Fonseca, como total de 10 votos por cada recurso sem o voto da Presidente.

3.2. Processo 23228.001453.2023-99 - Homologação conforme Cronograma Geral de Consulta à Comunidade para a Escolha de Reitor(a) e de Diretor (a) Geral dos Campi do IFAP: Laranjal do Jari, Macapá, Porto Grande e Santana, Quadriênio 2023-2027, aprovado pela resolução Resolução no 56/2023 - CONSUP/RE/IFAP, na 37ª Reunião extraordinária virtual do Conselho Superior. A Presidente falou que os conselheiros também receberam o resultado final apresentado pela Comissão Central Eleitoral da Consulta à Comunidade para a Escolha de Reitor(a) e de Diretor (a) Geral dos Campi do IFAP: Laranjal do Jari, Macapá, Porto Grande e Santana, Quadriênio 2023-2027, após a secretária faz a leitura do resultado final: Candidatos (as) ao cargo de Reitor (a) - Romaro Antonio Silva 42,8% e Rosana Tomazi 31,4%. Candidatos (as) ao cargo de Diretor (a) Geral do Campus Laranjal do Jari - Lucilene de Souza Melo 53,34% e Sergio Augusto Brasão 13,49%. Candidatos (as) ao cargo de Diretor (a) Geral do Campus Macapá - Marcus Vinicius da Silva Buraslan 31,82%, Jaqueline Ramos da Silva e Costa 30,15% e Klenilmar Lopes Dias 14,59% (Resultado considerando a apuração das urnas do Campus Macapá e do Campus Avançado Oiapoque.). Candidatos (as) ao cargo de Diretor (a) Geral do Campus Agrícola Porto Grande - Fabricio Ribeiro Ribeiro 60,26% e Jose Kelly Nunes Tavares 17,06% (Resultado considerando a apuração das urnas do Campus Agrícola Porto Grande e do Centro de Referência em Educação a Distância Pedra Branca do Amapari.). Candidatos (as) ao cargo de Diretor (a) Geral do Campus Santana - Marlon de Oliveira do Nascimento 62,37% e José Carlos Corrêa de Carvalho Júnior 10,82%. Em seguida a Presidente dispõe a palavra aos conselheiros que quiserem se pronunciar, nenhum conselheiro se manifestou. Depois a Presidente coloca a apreciação dos conselheiros a votação para a Homologação do Resultado Final do Processo de Consulta à Comunidade para a Escolha de Reitor(a) e de Diretor (a) Geral dos Campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP, os dez conselheiros presentes presencialmente quanto virtualmente, sem o voto da Presidente se manifestaram favoráveis a Homologação do Resultado Final do Processo de Consulta à Comunidade para a Escolha de Reitor(a) e de Diretor (a) Geral dos Campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP. O conselheiro Patrick não se manifestou, a Presidente informa que ele poderá se manifestar a qualquer momento se estiver com dificuldade de acesso. A secretária informou que a Presidente da Comissão Central, Hanna, não pôde participar pois estava em aula. Depois a Presidente agradeceu a participação de todos, agradeceu a Presidente e aos membros que compuseram a Comissão Eleitoral Central, Comissões Eleitorais Local e a cada pessoa que participou desse processo. Agradeceu também aos servidores e discentes que participaram desse processo democrático, agradeceu aos membros do CONSUP e também agradeceu a secretária do CONSUP, Fabiana Neves por todo o trabalho realizado na secretaria do CONSUP. Em seguida a Presidente do CONSUP fala sobre sua trajetória na Rede Federal, sobre os seus 8 anos de trabalho a frente da Reitoria do IFAP, demonstra sua gratidão por toda sua trajetória e agradece a todos que contribuíram para que o IFAP pudesse chegar onde está hoje, e que isso é trabalho de muitas mãos. Depois ela agradeceu ao Reitor eleito, Romaro Silva, por estar presente nesse momento e o parabenizou pela sua vitória, parabeniza também a candidata Rosana Tomazi que participou do pleito, parabeniza cada um dos candidatos ao cargo de Diretor de Campus. Depois a Presidente informou que esta é a última reunião do CONSUP que ela está presidindo, e que seu mandato vai até o dia oito de outubro de 2023, que a partir do dia nove de outubro, conforme prerrogativa da SETEC/MEC, todo gestor que encerra seu mandato ele não permanece mais no cargo, o substituto eventual automaticamente assume o cargo, e ela teve como atitude de nomear o Romaro Silva como seu substituto eventual. A Presidente informa que será baixada uma resolução Ad Referendum da Política de Transição do IFAP, que o Reitor eleito e os demais Diretores eleitos irão escolher suas equipes. A Presidente diz ao Reitor eleito que ele está recebendo uma instituição honrada, digna, que cresceu muito, e que sua expectativa é que o trabalho continue. Após a palavra é passada a secretária Fabiana que agradeceu a todos pelo período que está na secretaria do CONSUP e pela sua trajetória até aqui. Em seguida a palavra é passada ao conselheiro Victor Hugo que agradeceu a todos que participaram do processo de escolha de Reitor e Diretores dos Campi, parabenizou a todos que dispuseram seus nomes para concorrer aos cargos, e parabenizou a todos os eleitos, desejou que o mandato seja regado de luz e sabedoria e que o discernimento na tomada de decisões e o trabalho em prol do IFAP seja a coluna de sustentação do IFAP, e desejou muito sucesso. Depois a palavra foi passada ao Reitor eleito, Romaro Silva, que cumprimentou a todos e enalteceu o trabalho do Conselho Superior que nos últimos anos entendeu a importância do trabalho de um conselho forte, ético comprometido com as demandas institucionais, salvo as diversas pautas que foram tratadas, depois ele mostrou sua gratidão a presidente do CONSUP, Profª Marialva Almeida, Reitora eleita e reeleita do IFAP, que presidiu brilhantemente o Conselho Superior, destacou que viveram anos muitos difíceis no cenário nacional no que tange às políticas públicas para educação, como o egresso da rede federal e como alguém que vê nela uma perspectiva de mudança social compreende perfeitamente os desafios pautados nos quatro anos, que viveram uma escassez de orçamento, mesmo assim o IFAP, foi uma referência na rede federal de eficiência acadêmica ainda no cenário de uma política pública que caminhava no sentido contrário das pautas de educação profissional, científica e tecnológica o IFAP, conseguiu pautar junto ao Congresso Nacional e a Câmara para que os institutos pudessem acessar os recursos que eram emenda de bancada algo jamais visto na rede federal, destacou ainda que o IFAP foi destaque na rede federal ao conduzir a pesquisa no *Colleges And Institutes Canada* – CICan, sobre os impactos de mulheres em

vulnerabilidade no Brasil, destacou ainda que no mandato da Profª Marialva não apenas duplicou, mas quadruplicou a quantidade de servidores na instituição, a instituição passou por um processo de recredenciamento, vivenciaram uma pandemia catastrófica: no cenário nacional e global, e mesmo assim, o IFAP continuou ofertando uma educação pública, gratuita e de qualidade, ele costuma dizer que lá na ponta os pesquisadores do IFAP comparados a outras instituições do Brasil pouco sentiram a escassez de orçamento, não conseguiram fazer o processo de expansão mas o IFAP conseguiu manter o que foi prometido enquanto perspectiva educacional, e isso é fruto de um trabalho, de um legado que teve impacto anualmente em mais de 8 mil pessoas considerando o número de alunos. O Reitor eleito parabenizou a Profª Marialva Almeida quanto a sua trajetória enquanto gestora pública, e quanto servidor do IFAP manifesta sua gratidão quanto ao legado que ela deixou junto com o Colégio de Dirigentes deixam pra essa instituição, algo que ainda continuará causando impacto na vida de muitas pessoas que adentram na instituição Romaro Silva faz parte do quadro de servidores desde 2014 e foi na gestão da Profª Marialva Almeida que conseguiram ver o primeiro edital de remoção, os primeiros servidores sendo redistribuídos, isso é história, e a história precisa ser contada, esta sendo apresentada para que não seja sobreposta por afirmações inverídicas, ele agradece pelo trabalho que executou com muita maestria a frente dessa instituição, colocando como destaque no cenário nacional que por diversas vezes enquanto visitava instituições realizando audiências públicas para fechar unidades o IFAP estava debatendo orçamento, dividindo orçamento de uma instituição que tinha um pouco mais para contribuir com as outras e em nenhum momento foi debatido no CONSUP e no CODIR a possibilidade de fechar qualquer uma unidade do IFAP, isso é fruto de um trabalho sério, e ele deixa sua gratidão e respeito pela trajetória que a Profª Marialva Almeida trilhou nessa instituição. E a todos os servidores e alunos, ele expressa o agradecimento pela confiança credibilizada no seu projeto, que foi feito de forma coletiva e apresentado também de forma coletiva para responder pela Reitoria do IFAP nos próximos quatro anos. Falou ainda sobre sua trajetória que serviu de exemplo para muitas pessoas, agradece a todos que trabalham e estudam no IFAP por o acompanharem nessa trajetória de campanha e reafirma seu compromisso com toda a sociedade do estado do Amapá, estado esse que o acolheu com tanto carinho, reiterando seu compromisso de ser o reitor de todos na construção de um novo tempo, estará sempre na defesa da Amazônia na luta pelo custo Amazônico, nas pastas e pautas extensionistas que tanto pretende sendo também uma possibilidade onde os povos originários possam cada vez mais ingressar e acessar as políticas dentro da instituição e por fim reiterou seu compromisso com ex-aluno, como servidor e agora Reitor eleito democraticamente para representá-los nos próximos quatro anos

4.0.Considerações Finais: A presidente com a palavra agradeceu a participação de todos que estavam presentes e virtualmente a Diretoria de Comunicação que esteve presente em todo este processo, e externa sua gratidão a todos os conselheiros

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nada mais havendo a tratar, a presidente deu por encerrada a reunião às onze horas e cinquenta e dois minutos. E para constar, eu secretária lavrei esta ata, que depois de lida e achada conforme, será assinada pelos participantes da reunião.

Secretária: Fabiana Neves da Silva. **Presidente:** Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida. **Membros:** Alan Rodrigues da Silva, Antônio Jovino Santos da Silva, Diego Pagung Ambrosini, Jose Iguarassu Bezerra Monteiro, Juliana Eveline dos Santos, Márcio Getúlio Prado de Castro Patrícia Paranhos Barbosa, Patrick de Castro Cantuária, Telma Adriana Souza Lobato, Victor Hugo Gomes Sales e Suélen Felix Pereira.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, PRES. CONS - CONSUP, em 23/09/2023 21:00:52.
- Telma Adriana Souza Lobato, TECNICO DE LABORATORIO AREA, em 23/09/2023 21:21:25.
- Juliana Eveline dos Santos Farias, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 23/09/2023 22:26:48.
- Patrícia Paranhos Barbosa, PRO-REITOR - CD0002 - PROGEP, em 24/09/2023 08:34:17.
- Antonio Jovino Santos da Silva, PROF ENS BAS TEC TECNOLOGICO-SUBSTITUTO, em 24/09/2023 08:55:53.
- Patrick de Castro Cantuária, Patrick de Castro Cantuária - 203110 - Pesquisador em ciências da terra e meio ambiente - Iepa (34927285000122), em 24/09/2023 11:03:11.
- Fabiana Neves da Silva e Silva, Sec_sup - CONSUP, em 24/09/2023 11:07:36.
- José Iguarassu Bezerra Monteiro, José Iguarassu Bezerra Monteiro - Conselheiro Titular - Ifap Reitoria (1), em 24/09/2023 11:47:02.
- Diego Pagung Ambrosini, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 24/09/2023 12:05:55.
- Victor Hugo Gomes Sales, PRO-REITOR - CD0002 - PROEN, em 24/09/2023 12:17:51.
- Alan Rodrigues da Silva, Alan Rodrigues da Silva - Conselheiro Titular - Crea Ap (84408731000160), em 24/09/2023 15:02:24.
- Marcio Getulio Prado de Castro, DIRETOR - REPRE-SBEM - CONSUP, em 24/09/2023 15:21:04.
- Suelen Felix Pereira, Suelen Felix Pereira - Conselheiro Titular - Ifap Reitoria (1), em 25/09/2023 16:36:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 71844

Código de Autenticação: 2862fd1434

